

**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL
E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO
ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS DA COMARCA DE CAMPINAS –
ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo n.º 1025706-74.2024.8.26.0309

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10,
com sede em Curitiba/PR, no endereço constante no rodapé, representada por seu
sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR n.º 38.515,
nomeada como Administradora Judicial na Recuperação Judicial n.º 1025706-
74.2024.8.26.0309, em que são Requerentes as empresas do **GRUPO PROPEL**,
composto pelas empresas **PROPEL PROFESSIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE PAPÉIS LTDA, PROLOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA E HIGIENE LTDA e ML ALVARES SERVIÇOS GERAIS LTDA**, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção às intimações retro,
manifestar ciência da r. decisão de fls. 1293 e 1298, assim como informar que
encaminhou a minuta do edital à Serventia e o ofício à Junta Comercial no dia 13
de março de 2025 (doc. anexos). Por fim, manifesta ciência quanto ao ato
ordinatório de fls. 1339.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 25 de março de 2025.

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515